
MATRIZ DA PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

2026

Natureza da prova – Prova Prática

8.º Ano de Escolaridade**3.º Ciclo do Ensino Básico**

Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro de 2026

O presente documento visa divulgar as informações relativas à Prova Extraordinária de Avaliação da disciplina de Complemento à Educação Artística, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

O presente documento visa divulgar as características da prova prática de Complemento à Educação Artística, a realizar em 2026 pelos alunos abrangidos pelos planos de estudo em vigor no 3.º Ciclo do Ensino Básico.

A prova avalia a capacidade de conceber, planificar e construir um objeto artístico tridimensional, mobilizando conteúdos trabalhados nas fichas e atividades desenvolvidas em aula, com particular enfoque na criação artística sustentável, na reutilização criativa de materiais, na expressividade visual, na organização do processo de trabalho e na qualidade técnica do produto final.

Conteúdos de referência

Criação de máscara tridimensional, tendo como referência as fichas e exemplos visuais sobre máscaras criativas, construção com materiais reciclados, tradição cultural, consciência ambiental e tema visual proposto. O aluno deverá mobilizar pesquisa

visual, planeamento, seleção de materiais e construção volumétrica, articulando criatividade, sustentabilidade e identidade cultural/local.

Caracterização da prova

A prova é de natureza prática e é constituída por dois grupos de realização obrigatória. Não se trata de uma prova escrita e não implica a realização obrigatória em folha A3 ou A4. O aluno deverá construir um objeto artístico tridimensional, recorrendo a materiais reciclados, reutilizáveis ou de baixo impacto ambiental, adequados ao tema proposto no enunciado.

Os itens podem ter como suporte imagens, objetos, materiais, fichas de trabalho, exemplos visuais e orientações práticas fornecidas no enunciado. O trabalho deverá ser desenvolvido durante a prova, de forma individual, podendo incluir uma breve apresentação oral ou explicação verbal das opções tomadas, quando solicitada pelo professor classificador.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir ao trabalho resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, sendo expressa em pontos.

São classificadas com zero pontos as produções que não possam ser claramente identificadas, que não respeitem minimamente o tema proposto ou que não apresentem construção tridimensional. A cotação total de cada item só é atribuída aos trabalhos que cumpram, de forma clara, as orientações do enunciado e revelem domínio adequado dos materiais e das técnicas.

Na classificação serão valorizados o processo de planificação, a adequação dos materiais, a criatividade, a intencionalidade artística, a sustentabilidade da proposta, a solidez estrutural do objeto, o acabamento e o cumprimento das regras de segurança e organização do trabalho.

CrITÉRIOS de Classificação

A prova é cotada para 100 pontos, cuja estrutura se sintetiza no quadro abaixo:

Tipologias dos grupos	Número de itens	Cotação por grupo
I – Interpretação e estudo visual: esboço/projeto e escolha de materiais	1 item	30 pontos
II – Construção de máscara tridimensional sustentável - autonomia e organização	1 item	60 pontos
Total:		100 pontos

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- Adequação da máscara ao tema proposto e aos conteúdos trabalhados em aula;
- Clareza da planificação e coerência entre ideia, materiais e resultado final;
- Utilização criativa e consciente de materiais reciclados ou reutilizáveis;
- Exploração expressiva de volume, forma, cor, textura e elementos decorativos;
- Originalidade, expressividade e relação com referências culturais ou visuais;
- Consistência estrutural, possibilidade de utilização/segurança, acabamento e apresentação;
- Autonomia, organização dos materiais, cumprimento das etapas e das orientações do enunciado

Material

O aluno deve ser portador dos materiais necessários à construção do objeto artístico tridimensional, de acordo com o tema indicado no enunciado. Não é obrigatório o uso de folha A3 ou A4 como suporte de resposta; poderão ser utilizados suportes, bases ou estruturas adequadas ao objeto a construir.

- Materiais reciclados ou reutilizáveis limpos e seguros: cartão, embalagens, caixas, rolos de papel, tampas, rolhas, revistas, jornais, tecidos, fios, lã, fitas, restos de cartolina, plástico reaproveitado ou outros materiais equivalentes;
- Materiais de desenho e marcação: lápis, borracha, régua, marcadores, lápis de cor ou canetas de ponta de feltro;
- Materiais de corte, união e acabamento: tesoura, cola, fita-cola, fita de papel, agrafos ou outros elementos de fixação autorizados;



- Materiais de pintura e decoração: tintas, pincéis, recipientes de água, pano de limpeza e elementos decorativos reaproveitados;
- Outros materiais específicos indicados no enunciado, desde que sejam seguros e adequados à construção tridimensional.

Não é permitido o uso de corretor. Não são permitidos materiais perigosos, cortantes, tóxicos, inflamáveis ou de utilização não supervisionada. O uso de cola quente, x-ato ou ferramentas específicas só poderá ocorrer se for expressamente autorizado e supervisionado.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, sem tolerância.